

CCT PARA A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

Colegas,

Foi acordada a revisão da tabela salarial do CCT entre a APIFARMA e o SITESE.

Logo que seja publicada, a mesma terá efeitos para os associados do SITESE a 1 de janeiro de 2017, ou seja, terá efeitos retroativos.

Seguem os novos valores mínimos da tabela e das cláusulas de expressão pecuniária:

RETRIBUIÇÕES BASE MENSIS MÍNIMAS

(Valores em Euros)

NÍVEIS	CATEGORIAS	RETRIBUIÇÕES
I	Diretor	1.967,00
II	Chefe de Serviços	1.564,00
III	Técnico Oficial de Contas Analista de sistemas	1.391,00
IV	Chefe de Secção Contabilista Encarregado Geral Gestor de Produto Monitor de Ensaios Clínicos Técnico Especialista Tesoureiro	1.159,00
V	Analista de mercado Delegado de Informação Médica Desenhador Publicitário Encarregado Especialista de Aplicações Preparador Técnico Secretário(a) de Direção Técnico Técnico Administrativo Técnico Analista Químico Técnico de Informática Técnico de Manutenção e Conservação Técnico Especialista Estagiário Vendedor Especializado	917,00

VI	Analista Químico Adjunto Assistente Administrativo Auxiliar de Manutenção e Conservação Caixa Empregado de armazém Estagiário das categorias profissionais do Nível V (*) Desenhador Fogoeiro Motorista Preparador Técnico-adjunto Vendedor	737,00
VII	Auxiliar de serviços gerais Ajudante de Motorista Demonstrador Distribuidor Embalador Embalador de produção Telefonista/Rececionista	616,00
VIII	Auxiliar de Laboratório Trabalhador de limpeza Servente	565,00

VALOR DAS CLÁUSULAS DE EXPRESSÃO PECUNIÁRIA

Cláusula 29.ª (Refeições)	14,60€
Cláusula 30.ª (Viagem em serviço)	57,20€
Cláusula 50.ª (Subsídio de refeição)	6,70€
Cláusula 51.ª (Diuturnidades)	6,00€
Cláusula 52.ª (Abono para falhas)	36,80€

**Pela negociação coletiva.
Pela dignidade e progressividade das condições de trabalho.
Sindicalize-se. Defenda os seus direitos.**

Lisboa, 13 de julho de 2017

A Direção